

Vogais efectivos — engenheiro Vítor Manuel Neto Freire, especialista de grau 2, nível 1, e Nubélia Maria Campos Santos Silva, chefe de secção.

Vogais suplentes — João Vasco Pereira Ferreira Urbano, técnico profissional principal, e Maria Helena Nunes Teodoro, assistente administrativa especialista.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

15 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

16 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos qualquer documento justificativo das declarações prestadas.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — Em cumprimento do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, devem ainda mencionar os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção.

Nos termos do n.º 3 do citado decreto-lei o candidato deficiente tem preferência em caso de igualdade de classificação.

13 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria*.

2611050063

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Aviso n.º 18 711/2007

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos, torna-se pública a reclassificação profissional da funcionária abaixo indicada, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro. Mais se informa que, de acordo com o n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, se procedeu à abertura do procedimento de selecção para reinício de funções de pessoal em situação de mobilidade especial, o qual ficou deserto.

Nome	Categoria actual	Categoria a reclassificar	Escalação/índice
Maria Emília Correia Pernadas.	Assistente de acção educativa.	Assistente administrativa.	1/199

13 de Setembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador*.

2611050402

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM

Aviso n.º 18 712/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara datado de 19 de Setembro de 2006, foi concedida à auxiliar de acção educativa do quadro de pessoal desta autarquia Isabel Maria Dias dos Reis licença sem vencimento por um ano, com início no dia 25 de Setembro de 2006, ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

Por despacho do vice-presidente da Câmara no exercício das funções de presidente datado de 22 de Agosto de 2007, a referida licença foi, ao abrigo do mesmo artigo, renovada por mais um ano.

Mais se torna público que, por despacho do presidente da Câmara datado de 27 de Junho de 2007, foi concedida à auxiliar de serviços gerais do quadro de pessoal desta autarquia Maria Leonor Santos Vieira Marques, licença sem vencimento de longa duração, com início em 22 de Agosto de 2007, ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

Por despacho do vice-presidente da Câmara, no exercício das funções de presidente, datado de 12 de Setembro de 2007, foi concedida ao fiscal municipal do quadro de pessoal desta autarquia Albino Pereira Catarino, licença sem vencimento por noventa dias, com início

em 1 de Outubro de 2007, ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

17 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *David Pereira Catarino*.

2611050073

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Edital n.º 807/2007

Alteração ao alvará de loteamento n.º 2/2000

Adolfo Amílcar, vereador do Licenciamento Urbanístico da Câmara Municipal de Penafiel, faz saber que, Idalina Maria Soares Oliveira solicitou a este município, em 22 de Fevereiro do ano 2007, a alteração ao lote 23 do alvará de loteamento n.º 2/00, emitido em 27 de Abril de 2000, a favor de António Fernando Coelho Ferreira, respeitante a um terreno sito no lugar de Vaginha, da freguesia de Penafiel, do concelho de Penafiel, inscrito na matriz predial rústica, sob os artigos 997, 1000, 994, 995, 996, 1002, 1003, 1004, 1005 e 1006, e que a mesma se encontrará, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, pelo prazo de 15 dias, exposto no átrio do Edifício de Departamento de Gestão Urbanística, na sede da Junta de Freguesia interessada na alteração do loteamento, ou em locais por esta indicado, para efeitos de inquérito público e para apreciação por parte de quem o deseja fazer. Qualquer observação deverá ser dirigida ao presidente da Câmara Municipal, em carta fechada, entregue em mão nos Serviços Administrativos Municipais ou enviada pelo correio sob registo. Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

13 de Setembro de 2007. — O Vereador do Licenciamento Urbanístico, por subdelegação do Presidente da Câmara, *Adolfo Amílcar*.

2611050262

Edital n.º 808/2007

Loteamento de um terreno

Adolfo Amílcar, vereador do Licenciamento Urbanístico da Câmara Municipal de Penafiel, faz saber que Marinho Loureiro Pinto apresentou, neste município, em 13 de Fevereiro de 2007, um projecto para ser levado a efeito um loteamento num terreno sito no lugar do Tapadinho, da freguesia de Guilhufe, do concelho de Penafiel, descrito na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 01031/250897, 01358/07042004 e 01357/07042004, e que o mesmo se encontrará, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, pelo prazo de 15 dias, exposto no átrio do edifício do Departamento de Gestão Urbanística, na sede da junta de freguesia interessada na alteração do loteamento, ou em locais por esta indicado, para efeitos de inquérito público e para apreciação por parte de quem o deseja fazer. Qualquer observação deverá ser dirigida ao presidente da Câmara Municipal em carta fechada, entregue em mão nos Serviços Administrativos Municipais ou enviada pelo correio sob registo.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

18 de Setembro de 2007. — O Vereador do Licenciamento Urbanístico, por delegação do Presidente da Câmara, *Adolfo Amílcar*.

2611050261

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO

Aviso n.º 18 713/2007

Licença administrativa para alteração ao alvará de loteamento n.º 02/1981, sito na Abicada, Caldeira do Moinho, Portimão, em nome de Maria Paixão dos Santos Gomes

De acordo com o despacho de 18 de Setembro de 2007 do vereador José Francisco Sobral Luís, decorrerá um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias (após 8 dias da data de publicação do presente aviso), durante o qual poderão os interessados apresentar por escrito quaisquer reclamações, sugestões ou informações, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Portimão, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respectiva operação de loteamento, conforme determinam os n.ºs 1 e 3 do artigo 22.º e o n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de